



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2579

Estabelece os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2022 como dias letivos de participação universitária no Encontro de Saberes e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o caráter acadêmico do evento Encontro de Saberes com envolvimento das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Graduação, de Extensão e Cultura, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Diretoria de Assuntos Internacionais na sua realização e organização;

Considerando a avaliação obrigatória externa e interna dos programas de iniciação científica financiados com bolsas de agências de fomento à pesquisa;

Considerando as recomendações das diretrizes curriculares nacionais aos cursos de graduação pela introdução de atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementares, como ATV e ACG;

Considerando a necessidade de ampliar e efetivar a participação de toda a comunidade universitária no evento;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013181/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2022 como dias letivos para integração universitária no âmbito do Encontro de Saberes como disposto no calendário acadêmico anual.

Art. 2º Determinar que a Edição de 2022 ocorra predominantemente de modo virtual (*on-line*).

Art. 3º Determinar que não aconteçam eventos e atividades acadêmicas concomitantes e paralelas ao Encontro dos Saberes na UFOP que prejudiquem a participação dos discentes da graduação e pós-graduação nos dias supracitados.

Art. 4º Recomendar que não sejam ministradas aulas nas referidas datas, viabilizando a participação dos discentes nas atividades do evento.

Art. 5º Determinar que não sejam aplicadas atividades avaliativas nessas datas.

Art. 6º Determinar que seja concedida uma declaração aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do Encontro de Saberes.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



04/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405960** e o código CRC **52AFD316**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0405960

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br